



PORT. Nº	39
PUBLICADA NO	
DO de	30 / 01 / 18
Seção	2
Pág.	26

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

PORTARIA Nº 39, DE 15 DE JANEIRO DE 2018.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência, constante na Portaria nº 86/GR, de 25.02.2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.043796/2017-92, resolve:

Extinguir, **a partir de 13.11.2017**, o contrato de Professor Substituto por prazo determinado, ajustado entre esta Universidade e **UILDER DO ESPIRITO SANTO CELESTINO**, em regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, matrícula SIAPE nº 1904625, na forma disposta no art. 12, I, da Lei nº 8.745/93.


**FREDERICH DUQUE MORCERF EBRAHIM
DIRETOR GERAL/DAP**

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 20
EM 30 / 01 / 18